

4mg

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição Urbanização e Expropriações

AP
AG

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11482 { 7958
11933 Fl. 314

Porto, 5 de Março de 1942 3328

APROVADO

Porto, de 27 MAR 1942 de 19

O Director,

O Eng.º Chefe
J. de A. Costa

J. de A. Costa

4

Construir muro

Corte do muro



1.80

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA

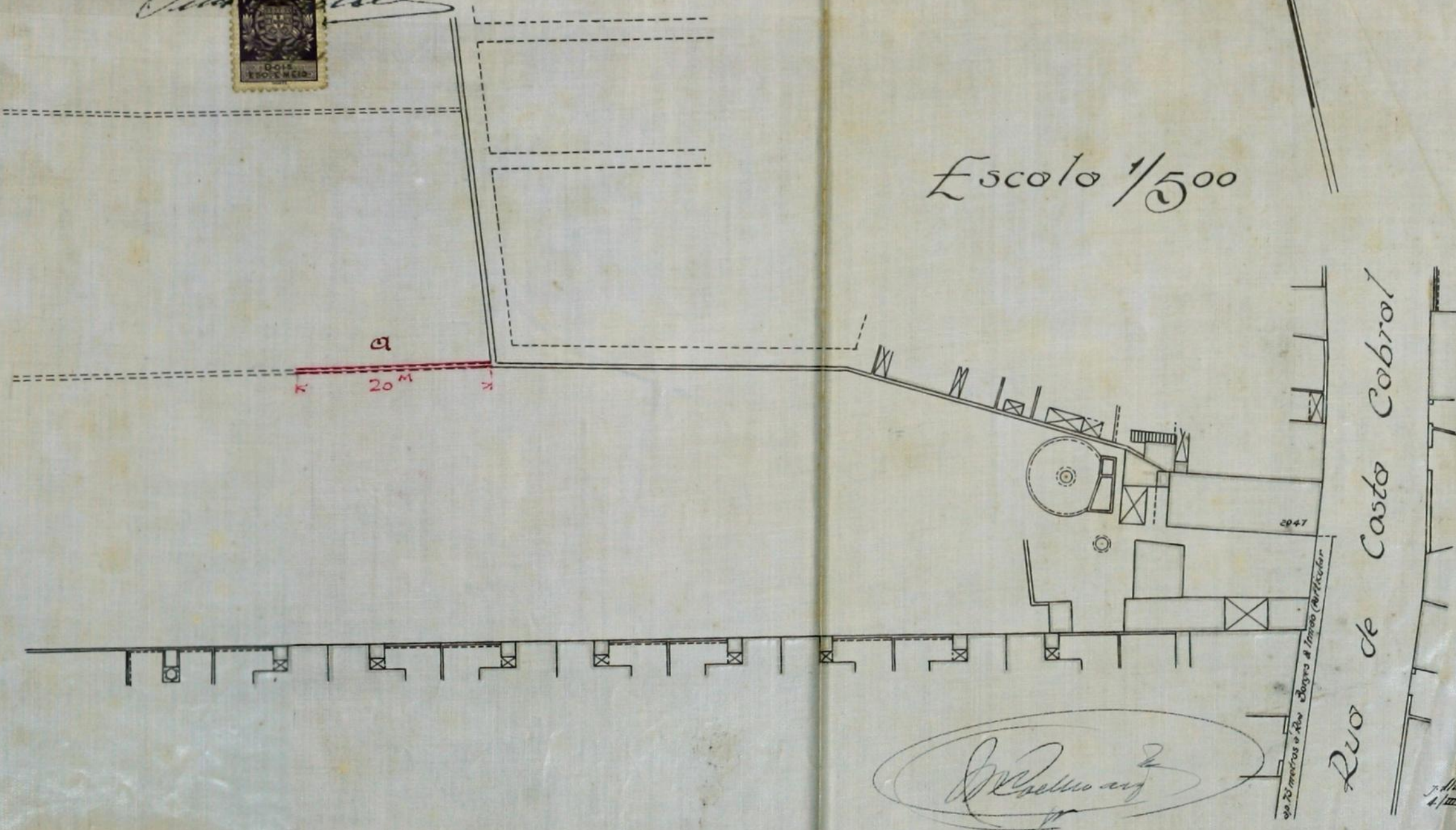
A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



N.



Escala 1/500



J. de A. Costa

2047
Rua de Costa Cabral

4/12/42